



CAPÍTULO 4 INFRAESTRUTURA



Tabela 4.28 - Evolução do salário mínimo e do custo da passagem do Transporte Coletivo, em Reais, em Juiz de Fora, 1995-2008*

Ano	Salário Mínimo ⁽¹⁾		Transporte coletivo				
	Valor (em R\$)	Var. % - Ano anterior	Mês ⁽²⁾	Valor (em R\$)	Var. % - Ano anterior	% do salário mínimo	% do salário comprometido com transporte ⁽³⁾
1995	100,00	.	julho	0,30	.	0,30000	13,80
1996	112,00	12,00	fevereiro	0,35	16,67	0,31250	14,38
1997	120,00	7,14	março	0,40	14,29	0,33333	15,33
			outubro	0,45	28,57	0,37500	17,25
1998	130,00	8,33	abril	0,50	11,11	0,38462	17,69
1999	136,00	4,62	julho	0,55	10,00	0,40441	18,60
2000	151,00	11,03	abril	0,65	18,18	0,43046	19,80
2001	180,00	19,21	março	0,75	15,38	0,41667	19,17
2002	200,00	11,11	fevereiro	0,85	13,33	0,42500	19,55
2003	240,00	20,00	fevereiro	1,10	29,41	0,45833	21,08
2004	260,00	8,33	abril	1,20	9,09	0,46154	21,23
2005	300,00	15,38	abril	1,30	8,33	0,43333	19,93
2006	350,00	16,67	março	1,55	19,23	0,44286	20,37
2007	380,00	8,57	março	1,75	12,90	0,46053	21,18
2008	415,00	9,21	junho	1,55	- 11,43	0,37349	17,18

Fonte: SETTRA - Secretaria de Transporte e Trânsito de Juiz de Fora; Centro de Pesquisas Sociais / Anuário 2009.

Notas: **(*)** Esta tabela leva em consideração o custo total do transporte coletivo, sem descontos do empregador. **(1)** O aumento do Salário Mínimo será sempre considerado no mês de Maio. **(2)** Mês em que houve o reajuste no valor do transporte coletivo. **(3)** Considerando-se o uso de 2 (dois) vales transportes por dia e 5 (cinco) dias de trabalho por semana (aproximadamente 46 vales por mês).

Obs.: Esta tabela refere-se à Tabela 80.2 dos Anuários anteriores a 2008.

